



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM FMAS 008/2019

PORTARIA FMAS Nº 008/2019

Aporé – Goiás, 08 de Fevereiro de 2019

“Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Servidor, Rodrigo Franco de Brito, CPF: 029.822.961-79, Motorista, a viajar para a cidade de Jataí/GO, atendendo necessidades do FMAS, conduzindo o Veículo Van Fiat Ducato Placa PRK-1245, com saída no dia 09/02/2019 e retorno no mesmo dia, devendo o mesmo receber os recursos no valor de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (08/02/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE

Gestora do FMAS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM
Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:A29BB886

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM FMAS 009/2019

PORTARIA FMAS Nº 009/2019

Aporé – Goiás, 08 de Fevereiro de 2019

“Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Servidora, Silvania Maria Cardoso Carvalho, CPF: 905.572.801-25, Assessora Especial, a viajar para a cidade de Jataí/GO, a serviço do FMAS, com saída no dia 09/02/2019 e retorno no mesmo dia, devendo a mesma receber os recursos no valor de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (08/02/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE

Gestora do FMAS

Publicado por:

Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:93DB0205

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO

DECRETO Nº 2172/2019, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre unificação de lotes urbanos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, “d” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 807/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a unificação dos lotes urbanos nº 02 e 03 com nova denominação de nº 17 da quadra 11, situado no Loteamento Sol Nascente, com área de 945,00 m² (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais,

de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 807/2019, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Senhor Nivalter Rodrigues Mendes, inscrito no CREA SP 068.5016920 /D-SP VISTO –GO 10.340.

LOTE 17: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, denominado lote 17 da quadra 11, com a área de 945,00 m² (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações, sendo: Medindo: FRENTE: 30,00m (trinta metros) com a Rua G Leste; FUNDO: 30,00m (trinta metros) com os lotes nº 14 e 15; LADO ESQUERDO (de quem da rua olha para o terreno): 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) com o Lote nº 01; LADO DIREITO (de quem da rua olha para o terreno): 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 04. Objeto de Matrícula por ficha livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu - GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ROGÉRIO PIANEZZOLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Dopke Melo

Código Identificador:F83A0484

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Ata de Registro de Preço nº 007/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO

Vigência: 12 MESES

Valor: 68.308,89 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Dotação: 08.244.0125.2.017.3.3.90.30 F 455 FO 100

08.244.0125.2.095.3.3.90.30 F 525 FO 129

04.244.0125.2.094.3.3.90.30 F 517 FO 129

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/02/2019

Pregão Presencial: 001/2019

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira

Código Identificador:ECFF9FE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Ata de Registro de Preço nº 007/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO

Vigência: 12 MESES

Valor: 41.460,69 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Dotação: 10.302.2.210.2.053.3.3.90.30 F 455 FO 102

10.301.050.2.213.3.3.90.30 F 378 FO 114

10.032.0210.2.218.3.3.90.30 F 463 FO 114

10.301.050.2.220.3.3.90.30 F 414 FO 114

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/02/2019

Pregão Presencial: 001/2019

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira

Código Identificador:D29944F3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

Ata de Registro de Preço nº 010/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO

Vigência: 12 MESES

Valor: 74.208,99 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Dotação: 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 F 49 FO 100

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/02/2019

Pregão Presencial: 001/2019

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira

Código Identificador:A3686411

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** as seguintes publicações:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2019003658, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano IX, Edição nº 2000, de 08 de fevereiro de 2019, através do Código Identificador de nº E96B1338.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2019003675, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano IX, Edição nº 2000, de 08 de fevereiro de 2019, através do Código Identificador de nº D61254AF.

Mineiros, 08 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM

Gestor do FME

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:9DF5D8A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018038051-2

Nº. DO PROCESSO: 2018038051-2

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa **VALDEIR MARQUES MAERTINS - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.089.357/0001-62.

OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para as escolas da rede municipal.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM

Gestor do FME

Publicado por:

Carolina Leonilda Sausen

Código Identificador:558FC8A0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018038051-1**

Nº. DO PROCESSO: 2018038051-1

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa PAPA LEGUAS GÁS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.507.359/0001-79.

OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para as escolas da rede municipal.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM

Gestor do FME

Publicado por:

Carolina Leonilda Sausen

Código Identificador:ABFD8253

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003908**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de angiorressonância do crânio** de emergência ao(à) paciente **ANTÔNIA VALDILENE MIRANDA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária empresa Centro Radiológico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av. da Bandeira, qd. 23, lt. 07, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:28DD82E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019002973**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para

realização de **exame de ecocardiograma** de emergência ao(à) paciente **EDUARDO SANTOS DE LIMA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.812.514/0001-41, com sede na Avenida Tocantins, nº 1342, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-100, no valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:3209CA47

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019002954**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ecocardiograma** de emergência ao(à) paciente **MARIA EDUARDA FIRMINA DE SOUSA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.812.514/0001-41, com sede na Avenida Tocantins, nº 1342, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-100, no valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:BC932566

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001057**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (angiografia de carótidas em UTI) ao(à) paciente **RENEE DA SILVA SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CARDIOVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA (CARDIOVIDA CLÍNICA DE CATETERISMO), inscrita no CNPJ nº 09.093.661/0001-83, com sede na rua Agenor Diamantino nº 223, Vila Amália / Rio Verde /GO, CEP 75906-260, no valor total de R\$ 3.339,90 (três mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:AE655A17

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003041**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWKB45UOFP022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de janeiro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E71A0788

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003188**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Jamilton Silva Brito – ME (REAL AUTO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaíba, qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, no valor total de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:805687A8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003191**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, It16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99DD6401

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003280**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Volare V6, ano/modelo 2011/2011, cor branca, placa NWC-9635, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jamilton Silva Brito – ME (REAL AUTO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaíba, qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, fone (64) 3661-4299, no valor total de R\$ 4.538,00 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A25E938B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003432**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRY-9325, chassi 9BWKB45UOKP012686, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Javel Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.054/0001-81, localizada na rua Jeronimo Vilela, nº 720, Vila Sofia, Jatai-GO, Cep 75.801-295, tel (062) 3281-7443, no valor total de R\$ 1.717,06 (um mil setecentos e dezessete reais e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 31 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D478D798

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003446**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL ESPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64)

3661-3707/9652-0269, no valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 31 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:66408A69

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003042**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWK45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:3E139145

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003282**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2143, chassi 9BFZF55P7E8098886, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A16E623A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003283**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de

serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA DIESEL, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PRA-3021, chassi 93YMAFELCHJ562541, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R\$ 880,00 oitocentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:8247E9C6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003043**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, no valor total de R\$ 2.837,00 (dois mil oitocentos trinta e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A5A4C0D6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003187**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:EBF4A9DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003192**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, ano/modelo 2016/2017, cor branco, placa PQQ-4979, chassi 9BWKB45U5HP085304, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, lt16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:F3AD85E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003190**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D26A9078

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003040**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E454B100

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003635**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
 CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
 CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, lt16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R\$ 495,35 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E80EE940

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003447**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, lt16, Manoel

Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 31 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A2FD04AF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003450**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, lt16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 31 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:62E14A50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003449**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de janeiro de 2019 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO VIDA AMB, ano 2016/2016, placa PQT-4321, cor branca, chassi 9BWK45U7GP100626, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, lt16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 31 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:C200087A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003039**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de janeiro de 2019 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de

serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO VIDA AMB, ano 2016/2016, placa PQT-4321, cor branca, chassi 9BWK45U7GP100626, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:759C8E34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019003044**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, ano/modelo 2016/2017, cor branco, placa PQQ-4979, chassi 9BWK45U5HP085304, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jefferson Rosa de Jesus ME (Roni Pneus), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212.0001-74, localizada na Rua Matrichã, S/N, Qd 01, Lt. 10, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:20C6F20A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001863**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Marks Silva Carrijo – ME (REFRICAR), inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.459/0001-44, localizada na Avenida Coqueiros, s/n, qd. 26, lt. 03, setor Cruvinel, Mineiros-GO, CEP 75830-000, fone (64) 3661-4430, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:2A256154**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001760**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWKB45UOFP022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jamilton Silva Brito – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaíba, qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, fone (64) 3661-4299, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:476170D0**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO****Nº. DO PROCESSO:** 2018003027

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

SEGUNDO DISTRATANTE: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 349.062.708-32.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 20 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, rescinde-se a partir de 29 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:69C4135F**GABINETE DO GESTOR PÚBLICO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019002056.**

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, bem como, a imprescindibilidade da contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e auditoria financeira, fiscal e tributária, com a finalidade de apurar o índice participação do Município de Mineiros na distribuição de ICMS para o Exercício de 2020, nos termos da Lei Complementar

Federal nº 063/1990 e art. 107, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 25, inc. II, § 1º, c/c art. 13, Inc. III, da Lei 8.666/93, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação de assessorias e consultorias técnicas e auditoria financeira ou tributária;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo a hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação, restando ainda comprovada a notória especialização profissional, habilitação e qualificação técnica da Empresa na prestação de serviço solicitada;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição;

DECLARA

I – Inexigível a licitação para a contratação da empresa **ASTAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.122.169/0001-45, com sede na Rua 12-A, 295, Qd. 21-A, Lt. 06, Salas 01/02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-130, para atuar em defesa dos interesses do município de Mineiros-GO, promovendo auditoria financeira, fiscal, contábil e orçamentária, com a finalidade de apurar e conferir o índice de participação do Município de Mineiros-GO, relativos aos Exercícios de 2017 e 2018, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, que define a sua participação na distribuição do ICMS para o Exercício de 2020.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo-se adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07/02/2019).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Público do Município
Dec. nº 336/2016.

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:8C02DEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE ZERO KM

Nº. DO PROCESSO: 2018040953

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa **TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.058.744/0001-92.

OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de caminhão basculante 0 KM destinado a Secretária de Obras Urbanas.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de abril de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:

Carolina Leonilda Sausen

Código Identificador:12DDD639

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO KM

Nº. DO PROCESSO: 2018024462

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa **MENEZES E CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.758.581/0002-06.

OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de uma motocicleta 0 KM destinado a Secretária de Obras Urbanas.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de abril de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor Municipal

Publicado por:

Carolina Leonilda Sausen

Código Identificador:D048F395

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 011/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 011/2019, às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2019**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando o **Registro de Preço para a locação de tendas, banheiros químicos, jogos de mesa, som e estrutura de largada de eventos, destinados a atender as necessidades de vários órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de fevereiro de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C8568B4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

O Município de São João d'Aliança, torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA. Data de abertura 22/02/2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 11 de fevereiro de 2018.

RONILDO FONSECA MATTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:60BBE219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.657, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **MONICA LORRANNY ALMEIDA MOTA**, nascida em 09 de outubro de 1993, RG nº 5.842.256 SSP/GO, CPF ° 051.981.501-77, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **MONITOR EDUCACIONAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 9º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 06 de fevereiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS

Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:11320C22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-101/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-101/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BRENO OCTAVIO MONNERAT DE AZEVEDO LIMA - MEI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE JULHO DE 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/07/2019

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2017

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AD2A5C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-152/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-152/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DIANE FIGUEIRÓ PERSONAL TRAINER.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE SETEMBRO DE 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/09/2019

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:765B2C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-020/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-020/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BONFILHO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - MEI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE MAIO DE 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/05/2019

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9F946DF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-011/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-011/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: R. RODRIGUES CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 85.026,48 (OITENTA E CINCO MIL, VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:476A0ED4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-243/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-243/2017**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: KAROLINE ALVES DE SOUZA (MEI).
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 0,00.
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0B5EC75D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-317/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-317/2017**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ÚNICA PRESTADORA EIRELI-ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE JULHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 91.960,00 (NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8AD9160A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-318/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-318/2017**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: L. S. E SILVA – TRANSPORTES-ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE JULHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 186.219,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:548B8B16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-402/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: L. S. E SILVA – TRANSPORTES-ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE JULHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.175.510,00 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:82A52ADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 12-064/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HÉLIO TRANSPORTES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 31/01/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:461C73EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-033/2018**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-033/2018**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: F. AZEVEDO LIMA E CIA LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 31/03/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
 Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0D08880F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-210/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-210/2017**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FLÁVIO VEÍCULOS EIRELI - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 210/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 31/08/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5CD27079

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-061/2018**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-061/2018**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ATAIDE DA SILVA 15164144115.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/04/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:54313004

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-200/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SIRLENE SOUZA DA COSTA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 200/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.868,80 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:81F8961F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-484/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DENISE ALVES DE MOURA.

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 484/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.274,32 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 27/11/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº. 038/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6D626C71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-484/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-484/2017**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DENISE ALVES DE MOURA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 484/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,40 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 20/03/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº. 038/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:276AF1E4

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.
003/2019**

**MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2019**

O Município de Bonópolis, avisa a todos os interessados a participarem Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/ OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DE PEÇAS DAS MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**, que houve retificação do edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço www.bonopolis.go.gov.br ou na sede da prefeitura em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 07 de Fevereiro de 2019

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Alves Nunes
Código Identificador:474395D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº. 11.263.318/0001-81, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 20 de Fevereiro de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CRENCIAMENTO** de empresas prestadoras de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais e de apoio Diagnóstico oferecendo serviços no valor da tabela SAI/SUS dos procedimentos de Média e Alta Complexidade de forma complementar ao atendimento nas suas unidades Públicas, para o Município de Campos Verdes, no ano de 2019, tudo nos termos e condições constantes no edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde. Situada à Av. Campos Verdes, nº01, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (0xx62) 3351-6512, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, e no site: www.camposverdes.go.gov.br.

Fundo Municipal de Saúde, 08 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:138855B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 054-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 025/2019

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CNPJ/MF nº 10.842.697/0001-00, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e atualmente Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUSA , brasileiro, casado, portador do RG nº 5139426 SPTC-GO e CPF nº 023.076.821-04.
Contratado:	A. BRAGA DOS SANTOS - ME , pessoa jurídica de direito privado, sediada em Senador Canedo - GO, na Rua Amoreira, Qd.20, Lt. 01, Conj. Jardim Sabiá, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.275.519/0001-21, neste ato representada pelo empresário Sr. ALEXANDRE BRAGA DOS SANTOS , Identidade nº 3608705 2. A VIA PC/GO, CPF nº 84298070149.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS 05 0507 10 301 0701 2034 339039 (102) 20190189
Data da assinatura:	22/01/2019
Prazo de vigência:	22/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FE76D0F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Anderci Lopes da Mata (emergência) para o HUGOL, no dia **07 de fevereiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1**, 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conduzindo o paciente **Anderci Lopes da Mata (emergência)** para o HUGOL, no dia 07 de fevereiro de 2019, com horário previsto para saída às 16h00min do dia 08/02 e retorno previsto para as 08h00min do dia 08/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F8220744

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **08 de fevereiro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária

(viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8**, 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia 08 de fevereiro de 2019, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 08/02 e retorno previsto para as 22h30min do dia 08/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES

Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:92812291

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2019**

Processo nº 2018008419
Origem: Pregão Presencial nº 112/2018

Validade: A ARP terá validade por um período de 12 (doze) meses

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à 4ª Avenida, Pç. Coronel Carrijo, nº 13, Centro, Mineiros-GO, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **Rosângela Rezende Amorim**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 376/2018; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assim designado pelo Decreto nº 026/2013, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2018, Processo nº 2018008419**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

ITEM	EMPRESA
1.0	<p>Nome: APIJA PROD HOSP LAB E ASSIST TEC LTDA CNPJ: 02.346.952/0001-97 Endereço: Av C 205 Qd. 32 Lt: 13 Jardim América 236, Goiânia/GO Fone: 6230865250 Email: apijavendas@apija.com.br/apija@apija.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Idelmar Cassiano Sobrinho RG: 2.327.603-SSP/GO CPF: 394.696.891-00</p>
45.0	<p>Nome: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS CNPJ: 03.155.958/0001-40 Endereço: Rua Campinas Vila Elisa 2248, Ribeirão Preto/SP Fone: 1632380339 Email: vendas.07@medpej.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: REGINALDO CELESTINO DOS PASSOS RG: 4538830 SSP/GO CPF: 012.273.461-07</p>
31.0, 49.0	<p>Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A CNPJ: 03.620.716/0001-80 Endereço: Avenida Regent Sala 205 Alphaville – Lagoa dos Ingleses 600, Nova Lima/MG Fone: 3135473969 Email: licitacoes@cmosdrake.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Amarildo Alves de Brito RG: 3258369 SPTC/GO CPF: 818.208.361-34</p>
42.0, 43.0, 75.0, 92.0	<p>Nome: A SUPREMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.377.015/0001-12 Endereço: RUA 12 QD 19 LT 46 AEROVIARIOS 36, Goiânia/GO Fone: 6232951144 Email: ANDREIA.FERNANDA@ASUPREMACOMERCIAL.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL: NOME: LUCIANO DA SILVA ALMEIDA RG: 3978806 SSP/GO CPF: 965.767.401-82</p>
19.0, 21.0, 34.0, 39.0, 61.0, 62.0	<p>Nome: GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.801.118/0001-20 Endereço: RUA 26, N SALA 01 MARISTA 225, Goiânia/GO Fone: 6232819353 Email: gmlicitacao2@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: LEONARDO DIAS PARANHOS</p>

	<p>RG: 4057678-SSP-GO CPF: 892.546.861-15</p>
47.0, 65.0	<p>Nome: UNIVEN HEALTHCARE LTDA CNPJ: 09.420.486/0003-53 Endereço: Rua do Albatroz Sala 01 Cidade Universitária Pedra Branca 350, Palhoça/SC Fone: 4132743274 Email: licitacao@univen.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Paula Maria José Silva RG: 4533309 SPTC/GO CPF: 005.516.471-40</p>
22.0, 26.0, 28.0	<p>Nome: VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 13.411.336/0001-99 Endereço: Rua do Ipê Qd05 Lt 04 Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO Fone: 6238771667 Email: comercial@vegahospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: MARLENE MOREIRA DA LUZ RG: 1150334 SSP-GO CPF: 335.581.401-68</p>
2.0, 67.0	<p>Nome: HOSPDAN COM.E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.943.408/0001-49 Endereço: AV: Perimetral Qd-09 Lt-116 Setor Coimbra 2160, Goiânia/GO Fone: 6230881060 Email: hospdan@terra.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Danilo Durães de Oliveira RG: 3892999 DGPC/GO CPF: 882.606.231-53</p>
7.0, 17.0, 18.0, 50.0, 52.0, 69.0, 70.0, 71.0, 86.0, 87.0, 93.0	<p>Nome: I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA CNPJ: 18.031.325/0001-05 Endereço: AV BERNARDO SAYÃO QD.46 LT.06 SETOR CENTRAL 758, Rialma/GO Fone: 6233972256 Email: COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR / DOUGLAS27MAIA@GMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: NOME: DOUGLAS HENRIQUE MAIA ALMEIDA RG: 5341110 SSP/GO CPF: 758.016.631-34</p>
5.0, 88.0	<p>Nome: CIRURGICA IBIPORA EIRELI - ME CNPJ: 23.178.900/0001-29 Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO CENTRO 1362, Ibiporã/PR Fone: (43) 3158-0070 Email: cirurgicaibipora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: NELSON DA COSTA NETO RG: 8964633-2 SESP/PR CPF: 050.672.219-84</p>
3.0, 13.0, 16.0, 25.0, 32.0, 53.0, 54.0, 58.0, 63.0, 72.0, 73.0, 74.0, 76.0, 77.0, 80.0, 85.0, 95.0, 101.0	<p>Nome: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 23.191.397/0001-41 Endereço: Alameda das Guardianias Qd. C-3 Lt.51 Residencial Maria Monteiro 815, Trindade/GO Fone: (62) 32732711 Email: MEDLIFEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: NOME: GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS RG: 3663632 DGPC GO CPF: 708.204.901-30</p>
81.0, 82.0, 97.0	<p>Nome: GDB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.813.386/0001-56 Endereço: Rua Antônio Vieira Jardim Bela vista 76, Campo Grande/MS Fone: 6232415555 Email: licitacao@hospcom.net REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Leonardo de Alencar Mendes RG: 5090774 SPTC/GO CPF: 020.999.461-40</p>
6.0, 9.0, 10.0, 11.0, 23.0, 24.0, 48.0	<p>Nome: TARCAL COMERCIO MAQUINAS AP. EQUIP. CNPJ: 24.237.168/0001-83 Endereço: Av. Contorno Guarany Parque Iracema 246, Anápolis/GO Fone: 6233155090 Email: TARCAL@TARCALCOERCIO.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL: NOME: DANILO BARBOSA DA SILVA RG: 4783698 SPTC/GO CPF: 017.751.521-03</p>
4.0, 12.0, 15.0, 27.0, 29.0, 33.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 40.0, 41.0, 44.0, 46.0, 51.0, 55.0, 56.0, 57.0, 59.0, 60.0, 68.0, 78.0, 79.0, 84.0, 89.0, 90.0, 91.0, 94.0, 98.0, 99.0, 100.0	<p>Nome: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.570.361/0001-67 Endereço: Av. Almirante Saldanha Qd 15a Lt 1 Vila Marajoara 1238, Jussara/GO Fone: 6233733883 Email: portaldistribuidorahospitalar@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Alexandre Luiz de Lima RG: 4354663 DGPC-GO CPF: 007.558.631-27</p>
8.0	<p>Nome: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 48.240.709/0001-90 Endereço: Rua Prof. Affonso José Fioravante 0 City Empr. Jaraguá 63, São Paulo/SP Fone: 1139484029 Email: vendas.equipamentos@ortosintese.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Marcos Alex Rosin Hammacher RG: 5208075 STPC-GO CPF: 036.115.441-08</p>
96.0	<p>Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0021-11 Endereço: Rua Otto Salgado Dist. Ind. Claudio Galvão Nogueira 250, Varginha/MG Fone: (62) 99937212 Email: marcelo.candido@techmednet.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: MARCELO CANDIDO ALVES RG: 3954831 DGPC/GO CPF: 845.642.101-49</p>
14.0, 64.0, 66.0	<p>Nome: FANEM LTDA CNPJ: 61.100.244/0001-30 Endereço: Av. General Ataliba Leonel Carandiru 1790, São Paulo/SP Fone: 1129725700 Email: licitacao@fanem.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Jackeline Teodora Coelho</p>

	RG: 685950 SSP/TO CPF: 015.305.151-57
30.0	Nome: INDREL-INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO CNPJ: 78.589.504/0001-86 Endereço: AV TIRADENTES 4455 4455 - 4455, Londrina/PR Fone: 5543337855 Email: indrel@indrel.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: ROGERIO ALOYSIO ALVESDE PAULA RG: 4201366 DGPC/GO CPF: 951.091.101-15

visando o Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos para o Hospital Municipal, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Programa Melhor em Casa, Laboratório Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos dos art. 6º, VIII, “b” da Lei n. 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Entregar os produtos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;

II. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

III. Os produtos deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Abnt e demais legislações em vigor pertinentes à matéria, e ainda, as normas ISO 80601-2-12, NBR IEC 60.601-1/ IEC 601-1, RDC nº 185/2001, e IN Anvisa nº 4/2015;

IV. Será de responsabilidade da licitante a instalação do(s) equipamento(s)/aparelho(s), fornecendo sem custo adicional, caso necessário, treinamento presencial dos técnicos operadores dos equipamentos, com o propósito de capacitar os servidores das unidades de saúde na utilização dos mesmos, em horário e data a serem agendados junto à Contratante.

V. Os itens 81 e 82 a cada aquisição de 10 (dez) monitores o fornecedor deverá fornecer 01 (uma) central de monitorização compatível com os equipamentos com instalação inclusa.

VI. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.

VII. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.

VIII. Substituir às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IX. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

X. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

XI. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 112/2018.

XII. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

XIII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

XIV. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

XV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos equipamentos/produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;

XVI. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

XVII. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA E GARANTIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: A licitante fica obrigada a oferecer garantia com duração mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, prevalecendo em caso de divergência, aquele previsto na descrição dos itens, contado da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas;

I - A contratada deverá apresentar quando da entrega dos produtos, como forma de comprovação da garantia mencionada no item anterior, documento equivalente;

II - Caso seja necessário a substituição de algum produto, esta deverá ocorrer em até 07 (sete) dias úteis a partir do comunicado do município com a Contratada, e neste caso, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

III - O ônus de substituição/correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada;

IV - Garantir assistência técnica pós-venda de fácil acesso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	QTD	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APIJA PROD HOSP LAB E ASSIST TEC LTDA	ROCHE	1	ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS, ELETROLÍCOS, HEMOGLOBINA TOTAL, SO2 E HEMATÓCRITO	Características • Volume reduzido de amostra • Resultados disponíveis em aproximadamente 55 segundos • Módulo para realização automática de controle de qualidade • Programa de controle de qualidade inter-laboratorial • Aprovado pela FDA para análise de pH em fluidos pleurais Parâmetros medidos • Gasometria: ph, PO2, PCO2 • Eletrólitos: Na+ , K+ , Ca2+ , Cl- • Hemoglobina total, Saturação de O2 e Hematócrito Parâmetros derivados • Mínimo 35 parâmetros calculados e impressos	RS 75.180,00	RS 75.180,00
2	HOSPDAN COM.E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	OLIDEF/C-71 PLUS	10	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	Equipamento para nebulização com umidificador e aquecedor nebulizador/inalador com 3 ou 4 saídas, motor ¼ hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40lb/pol, acompanha adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização 110/220v. procedência: nacional e carro suporte. garantia mínima 1 ano	RS 1.415,00	RS 14.150,00
3	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 201.1	10	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	ARMAÇÃO EM AÇO, TETO E FUNDO EM CHAPAS DE AÇO 0,75MM, LATERAIS E PORTAS EM VIDRO 3MM COM FECHADURA TIPO YALE, QUATRO PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES 1,65X0,65X0,40M	RS 530,00	RS 5.300,00
4	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	MEDICATE MD600	7	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS COM RODÍZIOS COM PEDAL DE ACIONAMENTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA COM FRASCO TERMOPLASTICO	RS 1.580,00	RS 11.060,00
5	CIRURGICA IBIPORA EIRELI - ME	NS MA-520-60	32	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL	ASPIRADOR DE SECREÇÕES DE FLUIDOS, SANGUE E SALIVA PORTÁTIL DE NO MÍNIMO 1,3 LTS	RS 385,00	RS 12.320,00
6	TARCAL COMERCIO MAQUINAS AP. EQUIP.	STERMAX	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	CAMARA DE ESTERELIZAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 20LITROS, DIGITAL	RS 2.600,00	RS 10.400,00
7	LS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	ONIX	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE)	RACK PARA CARGA CARRO PARA RACK CHAPARIA EXTERNA OSMOSE RESERVA COM IMPRESSORA CAPACIADDAE DE 90 A 105 LITROS TIPO DE 02 PORTA DESLIZANTE PAINEL DE COMANDO MICROPROCESSADO CAMARA INTERNA INOX AISI 304 OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO DE VAPOR GERADOR PROPRIO. ACOMPANHA 01 CARRO INTERNO E 2 CARINHO EXTERNO E COM INSTALAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO. 12 MESES DE GARANTIA	RS 73.000,00	RS 73.000,00
8	ORTOSINTESE INDUSTRIA COMERCIO LTDA	Ortosintese	2	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (151 A 300 LTS)	Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e display em LCD e deve possuir no mínimo teclado numérico para controle com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de volante central. Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anti-corrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor deve ser em aço inox ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor-. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose, 1 impressora matricial. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.Com Instalação e Qualificação de Instalação, Operação e Desempenho.	RS 85.000,00	RS 170.000,00
9	TARCAL COMERCIO MAQUINAS AP. EQUIP.	WELMY	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	DIGITAL (capacidade de suporte de até 300 kg ou superior)	RS 685,00	RS 3.425,00
10	TARCAL COMERCIO MAQUINAS AP. EQUIP.	WELMY	8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	DIGITAL (capacidade de suporte 200 kg)	RS 670,00	RS 5.360,00
11	TARCAL COMERCIO MAQUINAS AP. EQUIP.	WELMY	4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	DIGITAL (capacidade de suporte mínima 15kg)	RS 580,00	RS 2.320,00
12	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	JSN E2	26	BALDE LIXEIRA	AÇO/FERRO PINTADO DE 11 A 20L	RS 39,00	RS 1.014,00
13	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 200.1	27	BANQUETA GIRATÓRIA	MATERIAL INOX, ASSENTO ESTOFADO C/ RODÍZIO INOXIDÁVEL	RS 236,00	RS 6.372,00
14	FANEM LTDA	FANEM	1	BERÇO AQUECIDO	Berço Aquecido. Equipamento com sistema de aquecimento por calor irradiante por Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e pára-choques frontal e traseiro. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada, relógio Apgar	RS 8.950,00	RS 8.950,00

					e alarmes; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalocamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica 220V.		
15	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	INALAMED RB 3011-11	1	BERÇO HOSPITALAR	Berço hospitalar leito fixo, construído em tubo quadrado 20x20x1,2mm., estrado em fitas de aço 1,5mm, grade de abaixar em um dos lados, pés ponteiros, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa ou superior, suporte para soro.	RS 685,00	RS 685,00
16	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 313	20	BIOMBO DUPLO	EM TUBO REDONDO DE AÇO 3/4 DE DIÂMETROX1,2MM APROXIMADO DE ESPESSURA, BANDEIRAS COM MOVIMENTO DE 180° POR MEIO DE ANÉIS GIRATÓRIOS E CORTINADOS EM TECIDO DE ALGODÃO CRÚ, PÉS RODÍZIOS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	RS 199,90	RS 3.998,00
17	I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	PHILIPS	3	BIPAP	COM ALARMES UMIDIFICADOR PERMANENTE COM MASCARA NASAL MASCARA ORONASAL MASCARA FACIAL RISE TIME VENTILAÇÃO DE BACKUP SENSIBILIDADE AÁ FLUXO PRESSÃO MAXIMA DE 20CMH2O.	RS 7.900,00	RS 23.700,00
18	I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	TRANSMAL	5	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 100W	BISTURI ELETRÔNICO PARA PROCEDIMENTOS MONO/BIPOLARES DE PEQUENO PORTE, EM AMBULATÓRIO OU CENTRO CIRÚRGICO, INDICAÇÃO DE POTÊNCIA EM WATTS, ACOMPANHAR PLACA DE AÇO INOX. POTÊNCIA MÁXIMA A PARTIR DE 100W, POSSUI ALARMES.	RS 3.750,00	RS 18.750,00
19	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SAMTRONIC	50	BOMBA DE INFUSÃO	Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear de equipo dedicado ou universal, de fabricação nacional, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Possui bateria, alarmes, bolus, programação da infusão.	RS 3.300,00	RS 165.000,00
21	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UTIMÉDICA	8	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	BASE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO, COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX, CONCHA EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL	RS 250,00	RS 2.000,00
22	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	UTI MEDICA	12	CADEIRA DE BANHO EM INOX	ESTRUTUA EM TUBO REDONDA DE INOX, ASSENTO TIPO SANITARIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ALTAMENTE RESISTENTE, ENCOSTO EM PVC OU SIMILIAR, APOIO AOS PÉS REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	RS 859,00	RS 10.308,00
23	TARCAL COMERCIO MAQUINAS AP. EQUIP.	PROLIFE	14	CADEIRA DE RODAS ADULTO	EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXOS, PES REMOVÍVEIS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	RS 660,00	RS 9.240,00
24	TARCAL COMERCIO MAQUINAS AP. EQUIP.	PROLIFE	9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXOS, PES FIXO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	RS 1.310,00	RS 11.790,00
25	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	CDS/RECREIO	5	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXOS, PES REMOVÍVEIS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	RS 675,00	RS 3.375,00
26	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	UTI MEDICA	11	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, ASSENTO TIPO CONCHA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) OU ESTOFADO ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA REVESTIDA EM COURVIM, APOIO DO BRAÇO TIPO PRANCHETA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA REVESTIDA EM COURVIM.ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA.	RS 435,00	RS 4.785,00
27	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	INALAMED RB 3013-13	5	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER)	COM RODÍZIOS CABECEIRA/PESEIRA FIXAS EM AÇO PINTADO COM GRADES LATERIAS FERRO PINTADO E COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO 28 D	RS 1.040,00	RS 5.200,00
28	VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	D'QUINO	38	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA	Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó . Movimentos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura. Grades laterais quádruplas, articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, posicionadas em estrutura de aço com tratamento antioxidante e acabamento em exclusiva pintura epóxi pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível . Leito em estrutura tubular com tampas em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica 220W	RS 8.500,00	RS 323.000,00
29	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	INALAMED RB 3006-6	25	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	COM RODÍZIOS COLCHÃO MÍNIMO D28 3 MANIVELAS CABECEIRA E PESEIRA POLIURETANO COM GRADES AÇO INOXIDÁVEL	RS 2.190,00	RS 54.750,00
30	INDREL-INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO	INDREL RVV 11D/ RC 02D	8	CÂMARA P/ CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/TERMOLÁBEIS	Capacidade interna: 120 Litros; Gabinete externo: Tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscaadas; Gabinete interno: Construído totalmente em polipropileno. Com três prateleiras em aramado; Deve possuir Iluminação interna; Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade; Porta de vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético; Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC.	RS 6.830,00	RS 54.640,00

					<p>Degelo automático com evaporação do condensado; Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção; painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido; Alarmes: Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer; Faixa de trabalho: De 2°C e 8°C, travado ao usuário entre 3,5° e 5,5° com ponto fixo em 4°C; Sistema de Emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas. Dimensões externas: 135Ax 65Lx 72P (cm). Alimentação elétrica 220W</p>		
31	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	CMOS DRAKE	3	CARDIOVERSOR/ DESFIBRILIZADOR	<p>Display lcd, opção modulo dea, impressora, bateria bifásico comando nas pas carga e disparo memoria de ecg, marcapasso externo, utilizado em adultos e crianças, em ambientes hospitalares, clínicas, unidades de resgate aéreo, terrestre e muitos outros.</p>	R\$ 15.950,00	R\$ 47.850,00
32	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 206.1	7	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA	TOTALMENTE AÇO INOXIDAVEL COM BALDE E BACIA	R\$ 430,00	R\$ 3.010,00
33	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 3003-PTI	6	CARRO DE EMERGÊNCIA	<p>Carro de emergência, construído em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática após tratamento antiferrugem, tampo superior em aço inox com sistema de proteção em todas as laterais, com 4 gavetas sobre trilhos telescópio, com sistema de trava simultânea, sendo que 1 gaveta com sistema de divisórias tipo colmeia para acondicionamento de medicamentos, pára-choque de borracha em todo o contorno, prateleira superior inox para monitor/desfibrilizador regulável em altura e posicionamento, rodízio de 4" com freios transversais, puxador de tubo de aço revestido de borracha, suporte para cilindro de oxigênio, tábua para massagem cardíaca em material lavável, com dimensões: 50cmx40cm de largura, com alça, cabo de energia com 3 metros de comprimento e tomada com no mínimo de 3 pontos de saída, com sistema de fixação do mesmo no carro, suporte para soro em aço inox com sistema de fixação e remoção do carro, com altura regulável, com 4 ganchos. Dimensões aproximadas: 1,00X0,60X0,85m</p>	R\$ 1.610,00	R\$ 9.660,00
34	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UTIMÉDICA	2	CARRO MACA AVANÇADO	<p>Leito em aço inox elevação hidráulica suporte de soro com colchonete e capacidade 180 kg</p>	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00
35	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 9009	3	CARRO MACA SIMPLES	CARRO MACA AÇO INOXIDAVEL COM SUPORTE DE SORO COM GRANDES LATERAIS E COLCHONETE	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
36	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 3016-I	3	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)	<p>CHAPA EM INOX COM PRATELEIRAS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 2 PORTAS REFORÇADAS, PARA CHOQUE DE BORRACHA E TODA VOLTA, RODIZIOS COM FREIO DIAGONAL. DIMENSÕES EXTERNAS 1,10X0,70X 1,20M E INTERNAS aprox. 0,85X0,55M</p>	R\$ 1.720,00	R\$ 5.160,00
37	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	UNITEC CC200	18	CARRO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO	EM TUBO DE AÇO COM BASE EM CHAPA DE AÇO APROXIMADAMENTE 3,2MM COR BRANCA	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
38	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 3018-I	2	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA	<p>Carro para transporte de roupa limpa totalmente em inox com 2 portas, construído em chapa inox de no mínimo 0,8mm com no mínimo 2 prateleiras, com alça para transporte, com 2 portas reforçadas, para-choque de borracha em toda volta, rodízios de no mínimo 125mm de diâmetro com freios em diagonal . Dimensões aproximadas - externa: 1180x660x1150m e interna: 0,85x0,55m</p>	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
39	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UTIMÉDICA	2	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA INOX	<p>Carro para transporte de roupa suja totalmente em inox com 2 portas, construído em chapa inox de no mínimo 0,8mm , com dreno para escoamento de líquidos, com alça para transporte, possui tampa, para-choque de borracha em toda volta, rodízios de no mínimo 125mm de diâmetro com freios em diagonal . Dimensões aproximadas - externa: 1,02x0,65x0,85m e interna: 0,90x0,60m</p>	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
40	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 3013	2	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTO/BANDEJA TOTALMENTE INOX	<p>Estrutura em tubo redondo inoxidável de 1x1,25mm, tampo e duas prateleiras em chapa de aço inoxidável no mínimo 0,75mm com grades inox em toda volta, alça para transporte inox, para-choque de borracha em toda volta , com rodízios no mínimo 125mm de diâmetro. Dimensões aproximadas 0,90x0,60x0,90m</p>	R\$ 1.115,00	R\$ 2.230,00
41	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	MEDICATE MD400	2	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	TIPO COMPRESSOR COM 4 SAIDAS POTENCIA ¼ DE HP COM SUPORTE COM RODIZIOS	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
42	A SUPREMA COMERCIAL LTDA	GIFEL -03	14	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	CAPACIDADE MIN 03 L ATÉ 10L COM VALVULA, MANOMETRO E FLUXOMETRO	R\$ 780,00	R\$ 10.920,00
43	A SUPREMA COMERCIAL LTDA	GIFEL -40	14	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	CAPACIDADE MIN 40 L COM VALVULA, MANOMETRO E FLUXOMETRO	R\$ 1.160,00	R\$ 16.240,00
44	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	GYN FLEX	20	COLCHÃO PARA CAMA HOPITALAR 0,88X1,88X0,12	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALA EM NAPA D33 TAMANHO 0,88X1,88X0,12 COM SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILAÇÃO	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
45	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS	Medpej PE7000VBRDC3+monitor	7	COLPOSCÓPIO	COLPOSCOPICO BINOCULAR COM MINIMO DE 3 AUMENTOS VARIÁVEIS, ILUMINAÇÃO LED , COM BRAÇOS, CAMERA DE VIDEO, MONITOR, 3 RODIZIOS	R\$ 15.450,00	R\$ 108.150,00
46	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	LUMIAR MERCURY	2	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	<p>Vazão de Oxigênio Mínima: 0-3 L/Min; Concentração de Oxigênio (Pureza) aproximada: 93% ±3%; Voltagem: 220 Volts; Modo de Funcionamento: Contínuo; Pressão Máxima de Saída aproximada: 8,5psi; Ruído aproximado: = 45dB; Sensor do Alarme de Concentração de Oxigênio: < 82%; Registro ANVISA Garantia: 12 meses.</p>	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
47	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	FUJIFILM	1	CR -DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETE)	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE Raio-x por placas de fósforo, monocassete. Asdigitalizações das imagens de radiologia convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassete de raio-x. Capacidade de processamento mínimo de 40	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

					cassetes/hora no tamanho 35x43. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de raio-x. possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor (LCD) de alta resolução mínimo 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 2GB; Disco rígido (HD) de pelo menos 2000 imagens; Leitor para identificação dos cassetes; Processamento de imagem e processamento multi-frequencial; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Magnificação da imagem para visualização; Processamento para eliminação das linhas de grade; Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassette para o digitalizador de Raio-X. 04 cassetes com placa de fo 04 cassetes com placa de fosfóro tamanho 35x43, 04 cassetes com placa de fosfóro tamanho 24x30, 04 cassetes com placa de fosfóro tamanho 18x24, Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3.6, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologica e resolução mínima de 300 para todas as imagens nela geradas. Carregando dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática, da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; Trabalhador com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on line).		
48	TARCAL COMERCIO MAQUINAS AP. EQUIP.	NITROSPRAY	3	CRIOCAUTERIO	TIPO GAS NITROGENIO COM SUPORTE DE RODIZIOS COM NO MINIMO 2 PONTEIRAS	RS 3.020,00	RS 9.060,00
49	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	CMOS DRAKE	10	DEA-DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	FEEDBACK DE RPC, GRAU DE PROTEÇÃO IP 55 OU 56, 1 ELETRODO BATERIA MINIMO DE 200 CHOQUES COM TELA DE ECG	RS 5.899,80	RS 58.998,00
50	I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	MD	10	DETECTOR FETAL DE MESA	MESA DIGITAL	RS 705,00	RS 7.050,00
51	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	CONTEC SONOLINE B	4	DETECTOR FETAL DIGITAL	PORTATIL DIGITAL	RS 245,00	RS 980,00
52	I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	BIONET	4	ELETROCARDIOGRAFO	12 CANAIS BATERIA INTERNA, TELA LCD OU SISTEMA USB, MEMORIA LAUDO INTERPRETATIVO, UTILIZAR PAPEL A4	RS 6.130,00	RS 24.520,00
53	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 720	68	ESCADA COM 2 DEGRAUS	ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE AÇO, PISO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE CINTA INOX EM TODA VOLTA. PÉS COM PONTERAS, C32	RS 106,00	RS 7.208,00
54	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 720.1	14	ESCADA INOX COM 2 DEGRAUS	ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDAVEL, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE CINTA INOX EM TODA VOLTA. PÉS COM PONTERAS	RS 176,00	RS 2.464,00
55	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	ACCUMED PREMIUM	28	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA FECHO METAL	RS 51,00	RS 1.428,00
56	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	ACCUMED PREMIUM	11	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA FECHO METAL	RS 51,00	RS 561,00
57	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	ACCUMED PREMIUM	14	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA COM FECHO VELCRO	RS 51,00	RS 714,00
58	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	WELMY/ ESTANDIOMETRO	20	ESTADIÔMETRO	MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA MINIMA ALUMINIO 0 A 210CM	RS 430,00	RS 8.600,00
59	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	ACCUMED PREMIUM DUPLO	22	ESTETOSCÓPIO ADULTO	TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL	RS 27,00	RS 594,00
60	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	ACCUMED PREMIUM DUPLO	6	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL	RS 27,00	RS 162,00
61	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INPROMED	2	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	FOCO CIRÚRGICO, AUXILIAR, 1 CÚPULA GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), INTENSIDADE LUMINOSA 100.000 LUX, C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, PEDESTAL, RODÍZIOS COM FREIO.	RS 9.399,00	RS 18.798,00
62	GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INPROMED	19	FOCO CIRURGICO FIXO	Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios	RS 25.000,00	RS 475.000,00

					infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 5000 K; A intensidade luminosa de cada cúpula 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 90.000 horas.		
63	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 512.1	2	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	ILUMINAÇÃO HALOGENIO COM HASTE FLEXIVEL CROMADA, ALTURA REGULÁVEL, BASE TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTI-FERRUGEM E PÉS COM RODÍZIOS	R\$ 280,00	R\$ 560,00
64	FANEM LTDA	FANEM	4	APARELHO DE FOTOTERAPIA LED	APARELHO DE FOTOTERAPIA COM LÂMPADAS LED PARA NEONATAL	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
65	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	FUIJIFILM	1	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS	Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 micros. Densidade óptica de impressão de 4,0, capacidade de impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; calibração automática da densidade de cada filme impresso; escala de cinza de no mínimo 14bits; trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento. (On line)	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
66	FANEM LTDA	FANEM	1	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL E ACESSÓRIOS	Equipamento utilizado para proporcionar suporte à vida, durante o transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. Possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; Base em material plástico de engenharia; Possuir alças para transporte; Possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; Portas de acesso frontal e lateral ambas com parede dupla; Possuir pelo menos 2 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo frís para passagem de tubos e drenos; Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora; Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia com pelo menos 2 cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste; Possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível; Deve possuir sistema de circulação do ar para uniformização interna da temperatura; Deve permitir a fácil limpeza e desinfecção interna da incubadora; Todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; Entrada de oxigênio com diferentes concentrações; Acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios; Deve possuir sistema de fixação por travas de segurança; Painel de controle de fácil higienização, com teclas de simples toque; Deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente; Deve possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele; Deve possuir sistema de umidificação do ar através de espuma sob o leito; Deve possuir iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco; Deve possuir filtro de retenção bacteriológico; Deve possuir alarmes audiovisuais para pelo menos: falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar; Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; Deve possuir duas baterias recarregáveis de 12 V com autonomia de pelo menos 4 horas; Carregador automático do tipo flutuante incorporado; Cabo de alimentação 12 V com adaptador para acendedor de cigarros do veículo de transporte; Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, Suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00
67	HOSPDAN COM.E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	PULMODYNE/BITRAC	4	INTERFACE FACIAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA	MÁSCARA INTERFACE (VNI) TAMANHO 04 e 05 COM COXIM INSUFLAVEL EM SILICONE TRANSPARENTE CORPO DE POLICARBONATO, COM INTERFACE DE VEDAÇÃO PARA O ROSTO, COTOVELO COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E FIXADOR CEFÁLICO DE FACIL AJUSTE COM MATERIAL DE SILICONE PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL OU VENTILADOR X5 DA INTERMED.	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
68	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	MIKATOS 22PPR	18	LANTERNA CLÍNICA	LED	R\$ 20,00	R\$ 360,00
69	I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	JG MORYA	12	LARINGOSCÓPIO	Kit Laringoscópio de Fibra Óptica contém 01 Cabo e 03 Lâmina infantil nº 0, 1 e 2 -retas e 03 lâmina adulto nº1, 2, 3 curvas.	R\$ 1.110,00	R\$ 13.320,00

70	I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	JG MORYA	12	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	Kit Laringoscópio Fibra Óptica contém 01 Cabo Fibra Óptica Tipo AA e 03 lâminas Retas (Miller) infantil, tamanhos 0, 00, 1, e 03 lâmina curva , tamanhos 0,1 e 2	RS 1.110,00	RS 13.320,00
71	I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	ST JUDE	2	MARCA-PASSO CARDIACO TEMPORÁRIO		RS 14.500,00	RS 29.000,00
72	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 801.1	8	MESA AUXILIAR INOX COM RODIZIOS	Mesa auxiliar inox com rodízios, estrutura em tubo redondo de aço inox de aproximado de 1"x1,20mm, tampo e prateleira em chapa inox de 0,75mm e rodízio de 50mm c/ trava. Dimensões 0,50x1,10x0,80m.	RS 280,00	RS 2.240,00
73	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/715.1	40	MESA DE CABECEIRA	Mesa de cabeceira em madeira (MDF), construída em "MFD" de 15mm nas duas faces, com gaveta e uma porta com uma divisão externa, puxadores cromadas, pés rodízios de no mínimo 2" c/ freios. Dimensões de 0,42x0,40x0,85m	RS 380,00	RS 15.200,00
74	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE /716	35	MESA DE CABECEIRA C/ REFEIÇÃO ACLOPADA	Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada, montada sobre uma estrutura em tubo 50x30x1,2mm, construída em chapa de aço 0,75mm, com uma gaveta e uma porta com uma divisão interna, Tampo superior e tampo da maesa de refeição em MDF de 15mm. Tampo da mesa de refeição com altura regulável, engate rápido do posicionamento e escamoteável, puxadores anatômicos, partes móveis inox e puxadores cromados, construída de forma que a mesma não vire com o apoio do paciente sobre ela, rodízios de 50mm de diâmetro c/ freios, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa. Dimensões 0,45X0,40X0,80m. Tampo para refeição: 0,40x0,70m	RS 456,25	RS 15.968,75
75	A SUPREMA COMERCIAL LTDA	ORTOMED - OM702	21	MESA DE EXAMES	ESTRUTURA FIXA, AÇO/FERRO PINTADO LEITO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM SUPORTE PARA PAPEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA.	RS 325,00	RS 6.825,00
76	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 721.1	16	MESA DE MAYO	MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO, ALTURA REGULÁVEL, COM BANDEJA INOX,	RS 218,00	RS 3.488,00
77	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 718	35	MESA DE REFEIÇÃO	Mesa de refeição com manivela, estrutura em tubo 50x30x1,2mm, coluna receptora em tubo 50x50x1,2mm, Tampo em MDF de 15mm com regulagem de altura através de manivela de nylon injetado, sendo aproximadamente a altura máxima de 1,32m e mínima 0,92m, base dotada de 2 pés com ponteira de borracha e 2 pés de rodízios de 2" aproximadamente c/ freios, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa. Dimensões 0,45X0,40X0,80m, Tampo para refeição: 0,40x0,70m	RS 240,00	RS 8.400,00
78	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 9022	6	MESA GINECOLOGICA	Mesa para exame ginecologico construída em tubo de aço redondo de aproximadamente 1.1/4"x1,5mm, leito acolchoado comespuma de alta densidade, revestido em courvim de primeira qualidade, dividido em 3 secões, sendo assento fixo, parte posterior e anterior com movimentos através de cremalheira, com trendlemburg, equipadas com um par de porta-coxas, com haste inox e apoio em poliuretano, anexos e gaveta de inox, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa., capacidade de até 250kg. Dimensões aproximadas, Interna: 1,80x0,52m , externa 1,88x0,60x0,80m e balde em inox.	RS 690,00	RS 4.140,00
79	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 9024	12	MESA GINECOLOGICA COM GABINETE	Mesa para exame ginecologico com gabinete, gabinete/armário confeccionado em madeira MDF de 15mm de espessura , revestida internamente e externamente em fórmica, amplo armário com 2 portas e 4 gavetas, leito acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em courvim de primeira qualidade, dividido em 3 secões, sendo assento fixo, parte posterior e anterior com movimentos através de cremalheira, com trendlemburg, equipadas com um par de porta-coxas, com haste inox e apoio em poliuretano, anexos e gaveta de inox, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa., capacidade de até 180kg. Dimensões aproximadas posição ginecológica: 1,80x0,55x0,80, tomada elétrica , suporte para colposcópio.	RS 1.445,00	RS 17.340,00
80	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 200	20	MOCHO GIRATÓRIO COM ENCOSTO	Estrutura Giratória Regulagem de Altura a Gás Altura chão/assento mínima e máxima de 40-50cm	RS 230,00	RS 4.600,00
81	GDB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	MINDRAY	20	MONITOR MULTIPARÂMETROS	PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) COM RESPIRAÇÃO TEMPERATURA BATERIA MONITOR LCD TELA ATÉ 10" COM ECG, OXIMETRIA SPO2	RS 6.349,99	RS 126.999,80
82	GDB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	MINDRAY	20	MONITOR MULTIPARÂMETROS	PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) COM RESPIRAÇÃO TEMPERATURA BATERIA MONITOR LCD TELA A PARTIR DE 12" COM ECG, OXIMETRIA SPO2	RS 7.100,00	RS 142.000,00
84	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	ROSSMAX NB80	14	NEBULIZADOR PORTÁTIL	NEBULIZADOR PORTATIL ULTRASSONICO COM 1 SAÍDA	RS 120,00	RS 1.680,00
85	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	MED LIFE/ 601	30	NEGASTOSCÓPIO 1 CORPO	AÇO/FERRO PINTADO DE PAREDE 1 CORPO	RS 300,00	RS 9.000,00
86	I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	RIESTER	20	OFTALMOSCÓPIO	BATERIA CONVENCIONAL MINIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	RS 600,00	RS 12.000,00
87	I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	RIESTER	27	OTOSCÓPIO	MINÍMO DE 5 ESPEVULOS COM BATERIA CONVENCIONAL	RS 220,00	RS 5.940,00
88	CIRURGICA IBIPORA EIRELI - ME	GENERAL MEDTECH G1-B	25	OXIMETRO DE PULSO	Oxímetro de pulso portátil com lcd colorido e onda pletismográfica recarregável, visor colorido de alta resolução indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. portátil e leve ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão. tela rotacional permite visualização na vertical ou horizontal. níveis de alarmes ajustáveis da spo2 e frequência cardíaca. memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências, indicador luminoso de alerta. Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão usb. alimentação bivoit automático.bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo, acompanha 1 sensor de spo2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento e sensor de spo2 infantil o equipamento deve	RS 1.700,00	RS 42.500,00

					ser aprovado pelo inmetro e possuir garantia mínima de 01 ano. Apresentar certificado de conformidade com a NBR IEC 60.601-1/ IEC 601-1.		
89	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	GTECH OLED	25	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	PORTATIL COM VISOR COLORIDO	R\$ 81,00	R\$ 2.025,00
90	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 4005-E	55	POLTRONA HOSPITALAR	ARMAÇÃO BAIXA AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO E ENCOTO, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA ALTA DENSIDADE REVESTIDOS DE COURVIN, TOTALMENTE RECLINÁVEL, CAPACIADE MÍNIMA DE 150KG, RECLINAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL POR MEIO DE PISTÃO À GÁS	R\$ 747,00	R\$ 41.085,00
91	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 4006-F	25	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE MÃE	ARMAÇÃO BAIXA AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO E ENCOTO, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA ALTA DENSIDADE REVESTIDOS DE COURVIN, TOTALMENTE RECLINÁVEL, CAPACIADE MÍNIMA DE 150KG, RECLINAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL POR MEIO DE PISTÃO À GÁS	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00
92	A SUPREMA COMERCIAL LTDA	ORTOMED - OM750	20	PORTA SACO HAMPER TOTALMENTE ESMALTADO	ARMAÇÃO EM TUBO REDONDO DE AÇO C/ SACO DE ALGODÃO CRÚ, PÉS COM RODÍZIOS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50X0,90M	R\$ 186,30	R\$ 3.726,00
93	LS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	RBIAIO	8	SELADORA MANUAL/PEDAL	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO MANUAL/PEDAL	R\$ 870,00	R\$ 6.960,00
94	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	CETRO SA800	8	SELADORA AUTOMÁTICA/CONTINUA	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO AUTOMATICA/CONTINUA TEMPERATURA DIGITAL	R\$ 2.150,00	R\$ 17.200,00
95	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	BK/BKSS004	50	SUPORTE DE SORO ALTURA REGULAVEL	AÇO INOXIDAVEL, HASTE INOX COM 4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, PÉS COM 4 RODÍZIOS	R\$ 157,50	R\$ 7.875,00
96	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	PHILIPS	1	Ultrassom Diagnóstico Gineco/Obstetrícia e exames básicos	Sistema completamente digital com no mínimo 65.000 canais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exame de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, urologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético), vascular cerebral, vascular periférico, vascular abdominal, cardiologia e imagens 3D em tempo real(4D). Equipamento leve para fácil locomoção, sobre rodas; Frame Rate superior a 1.000 quadros/s; Faixa dinâmica de no mínimo 170 dB; Profundidade mínima de penetração de 30 cm; Monitor LCD colorido de no mínimo 19"; Imagem de alta definição com 256 níveis de cinza para o modo 2D; Conexão simultânea e ativa para, no mínimo, quatro transdutores sem adaptação; Possuir pelo menos 8 zonas focais; Zoom e pan zoom, em tempo real e com imagem congelada; Operação nos modos B / D / C / M / BB / BD / BM, Doppler Espectral, duplex e triplex; Doppler pulsado e contínuo dirigível, Power Doppler, e Power Doppler direcional; Colorização de Imagens nos modos B, M, e Doppler Espectral; Modo duplex para 2D e Doppler simultâneos e Modo Triplex para 2D e Doppler colorido ou Power Doppler simultâneos e em tempo real; Inversão automática de Cor; Modo de Comparação de Imagem 2D ao lado da respectiva imagem em modo Color, ambas em tempo real; Software para detecta uma imagem tridimensional e melhor a resolução de contraste, reduzindo artefatos e melhorando as bordas em imagem 3D em tempo real para revelar a face fetal em apenas um toque de botão; Otimização automática da imagem bi-dimensional; Software para Otimização automática do Color Doppler com apenas um botao; Software para Ajuste automatico do Doppler espectral com apenas um botao; Modulo de ECG incorporado ao equipamento; Revisão em Cine-loop que possua aquisição, armazenamento e exibição de pelo menos 1.000 quadros de imagens 2D e em cores, em tempo real e modo duplex; Melhoria automática ao toque de um botão para os modos PW Doppler e Color; Software de processamento de imagens adaptativo para redução de ruído e artefatos para melhorar a diferenciação dos tecidos; Composição espacial de imagem em Tempo Real, através de interpolação de múltiplos feixes de alta precisão; Otimização automática da imagem 2D (Ajuste TGC e ganho de recepção) para alcançar uniformidade ideal e brilho dos tecidos; Modo M Anatômico. Análise automática em tempo real da curva de Doppler, com seleção pelo usuário das medidas e índices; Imagens tridimensionais em tempo real com capacidade de adquirir e exibir até 40 volumes/s no modo 4D; Possibilidade de transdutor endocavitário volumétrico; Texto Rápido para anotação a qualquer momento durante o exame; Imagem de Segunda Harmônica de Tecidos; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Angulação de imagem 2D no transdutor linear (steer); Otimização automática em tempo real de imagem ao toque de um botão (ajuste de curva de TGC, ganho geral, curva de compressão, linha de base, ganho para preenchimento de color); Software específico para redução de artefatos do tipo speckle com melhoria da definição de imagem e resolução da borda para melhorar a diferenciação dos tecidos; Composição espacial por interpolação de feixes; Disco rígido com possibilidade de armazenamento de pelo menos 250 GB; Capacidade armazenamento e exportação de imagens estáticas e dinâmicas em CD/DVD e via porta USB; Exportação de imagens em formato compatível PC (imagem e clipe de vídeo); Conectividade DICOM 3.0 incluindo os protocolos Print, Store, Worklist, PPS e Laudos Estruturados; Manual Básico em Português; Deve oferecer recurso de regulação de voltagem bivolt (110V/220V) automática integrado ao aparelho ou através de equipamento externo estabilizado com onda senoidal para prevenção de eventual conexão errônea que possa causar a queima de componentes eletrônicos como fonte de energia; Software de Imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas; Reconstrução 3D Freehand; Todos os transdutores deverão ser eletrônicos do tipo banda estendida, com no mínimo a seguinte configuração: Transdutor convexo para exames de	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

					medicina interna e vascular abdominal faixa de frequência de 2 a 5 MHz, (com variação de 1MHz para + ou -); Transdutor linear para exames vascular, vascular periférico, pequenas partes, mama e músculo-esquelético faixa de frequência de 4 a 11 MHz, (com variação de 1MHz para + ou -); Transdutor endocavitário para exames de obstetria/ginecologia faixa de frequência de 4 a 9 MHz e FOV de no mínimo 160°, (com variação de 1MHz para + ou -); Transdutor setorial com faixa de frequência de 2 a 4 MHz, (com variação de 1MHz para + ou -); Impressora laser e Nobreak compatível com o aparelho.		
97	GDB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CAREFUSION/INTERMED	15	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO VOLUMÉTRICO	Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais (prematuros a partir de 500g pelo menos), pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva, com pelo menos os seguintes modos de ventilação: Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte – PSV); Ventilação por Pressão Controlada PCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte – PSV); Ventilação Não Invasiva – NIV; CPAP; Sistema de Controles: FiO2 de 21 a 100%; Volume corrente de 10 a 2000 ml pelo menos; Frequência respiratória de 4 a 120 rpm pelo menos e tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos pelo menos; Pressão controlada de 5 a 80 cmH2O pelo menos e Pressão de suporte de 5 a 60 cmH2O pelo menos; PEEP de 0 a 45 cmH2O pelo menos; Sensibilidade inspiratória por fluxo de 0,5 a 2 L/min ou 0 a 100% pelo menos; Ajuste de peso paciente / IBW de 0,5 a 110 Kg pelo menos; Sistema de Monitorização: Tela de no mínimo 12” com acionamento por toque na tela (“touchscreen”) para facilidade de operação; Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loop pressão x volume (apresentação de pelo menos duas curvas simultaneamente); Volume minuto, volume corrente exalado; Frequência respiratória total, pressão de pico, pressão platô, PEEP e pressão média de vias aéreas, resistência, complacência; Sistema de Alarmes: Alarmes de alta pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto Alta frequência, Apneia; Falha de alimentação de gás e Falha de energia; Recursos Incorporados: Pausa inspiratória manual (InspiratoryHold) de 3 segundos pelo menos; Backup de apneia em todos os modos ventilatórios; Sistema de Nebulização sem alteração da FiO2 ajustada. Sensor de O2 não consumível (paramagnética ou ultrassônica). Sensor de fluxo proximal (no Y) ou Compensação de Tubo Endotraqueal Nebulização sincronizada com a fase inspiratória sem alteração da FiO2 ajustada. Alimentação Elétrica/Pneumática: 100 a 240 volts – 50/60 Hz; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Entrada para bateria externa (Fonte de alimentação CC) ou Bateria opcional com autonomia maior. Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1(segurança elétrica), NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética); NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8, NBR ISO 80601-2-12 e demais normas aplicáveis. Registro na ANVISA. Certificado de BPF/ANVISA do fabricante Acessórios: Umidificador com display digital de temperatura e alarme de alta temperatura; Pedestal e braço articulado; Circuito paciente adulto original completo Circuito paciente neonatal/pediátrico original completo; Válvula de exalação original completa, quando aplicável; Cassete expiratório, quando aplicável; Filtro expiratório, quando aplicável; Filtro inspiratório, quando aplicável.	R\$ 48.800,00	R\$ 732.000,00
98	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	SOLIDSTEEL SDESTSL	1	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN 5 OU 10L/H	Destilador de água Tipo Pilsen em aço inoxidável para uso geral em laboratórios no processo de purificação de água. Segurança: Na ausência de água, desligamento automático. Tensão de 220V. Capacidade: 5 ou 10 Lts/hora. Instalação na parede.	R\$ 1.255,00	R\$ 1.255,00
99	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 2008	10	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	CUNA: ACRÍLICO COLCHÃO: SIM ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO PRATELEIRA: POSSUI RODÍZIO: POSSUI	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
100	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	INALAMED RB 9013	1	MACA DE TRANSFERÊNCIA(DOIS CARROS)	ESTRUTURA/LEITO= AÇO INÓX/ AÇO INÓX GRADES LATERAIS= POSSUI SUPORTE DE SORO= POSSUI ACESSÓRIOS= COLCHONETE	R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
101	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	GYNFLEX/ 50X70 NAPA AZUL	60	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	TRAVESSEIRO HOSPITALAR 50X70 AZUL (CAPA BAGUM + TRAVESSEIRO TNT)(IMPERMEAVEL)	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00

CLÁUSULA SEXTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo Primeiro: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:

- I.** Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II.** Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III.** Examinar os objetos entregues, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;

- IV.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
- V.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
- VI.** Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- VII.** Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
- VIII.** Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
- IX.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 112/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA NONA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias a partir da entrega, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:

- I.** convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II.** frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I.** liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II.** para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I.** houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II.** o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III.** o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV.** se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
- VI.** transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
- VII.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 03% (três por cento) sobre o valor total registrado por empresa;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Sexta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 112/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 112/2018, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Débora Cristina de Sousa**, designado "Gestora das Atas de Registro de Preços", através da Portaria nº 02-A de 02 de janeiro de 2014, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 18 de janeiro de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA6EAD54